

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO n. 01/2022/CONSU

Aprova a alteração do Plano de Desenvolvimento Institucional, PDI, a fim de acrescentar o Plano de Expansão dos Cursos Graduação e Tecnológicos a distância.

A Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso das suas atribuições e *ad referendum* do Colegiado Pleno,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a inclusão do Plano de Expansão dos Cursos Graduação e Tecnológicos a distância ao Plano de Desenvolvimento Institucional, PDI.

Art. 2º - A versão completa do PDI, com as atualizações incorporadas, estará disponível para consulta pela comunidade acadêmica na Reitoria da UNESC, responsável legal pela guarda do documento.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, alterando as Resoluções n. 14/2017/CONSU e n. 37/2019/CONSU.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 19 de maio de 2022.



PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
PRESIDENTE DO CONSU

A presente Resolução foi homologada pelo Colegiado em reunião do dia 26/05/2023.



PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
PRESIDENTE DO CONSU